

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2006

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 84, inciso XIV, 93, inciso VI, redação original, 104, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e 3o, § 2o, da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta do Processo no 000015/2006-03, do Ministério da Justiça, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA ao Doutor EDSON CARVALHO VIDIGAL, no cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

Brasília, 28 de março de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Marcio Thomaz Bastos

